

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

À vista dos elementos constantes no processo licitatório nº 10/2026, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/21, a contratação, por inexigibilidade de licitação, da pessoa jurídica de direito privado DAVID DE OLIVEIRA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.614.653/0001-30 para AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS no valor total de R\$ 7.007,48 (SETE MIL E SETE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

AUTORIZO, outrossim, o empenho dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação nº 383.

Determino a publicação da presente autorização, no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários.



Max Mena

Secretário Municipal de Gestão e Cidade Inteligente